



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 37, DE 04 DE JULHO DE 2018**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004608/2018-33 e o que ficou decidido em sua 214ª reunião realizada em 04-07-2018, resolve:

Art. 1º Reconhecer como Empresa Júnior, a “AmbientAção Engenharia Jr.”, Associação Civil de caráter educacional e sem fins lucrativos, econômicos, político-partidários ou religiosos, ligada à Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º Designar a Agência de Inovação e Empreendedorismo da UNIFAL-MG para, juntamente com a Diretoria da AmbientAção Engenharia Jr., estabelecer normas de relacionamento da Empresa Júnior com a UNIFAL-MG e comunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**  
Presidente do Conselho Universitário